

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Centro - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 299-1000 - Fax: (35) 299-1063

RESOLUÇÃO Nº 006/2001 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta em Processo nº 23087.000070/2000/42 e o que foi decidido na 679º reunião de 28/06/2001,

RESOLVE:

APROVAR as alterações do Anexo I das Normas de Desempenho e Progressão Funcional na Carreira do Magistério Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

ANEXO I

A - ENSINO E QUALIFICAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
	ENSINO	
01	Aulas ministradas em curso de graduação	Média semanal de horas aula de um periodo (1 semestre), vezes 1,5.
02	Aulas ministradas em curso de atualização, curso de aperfeiçoamento ou curso lato sensu	Hora aula 1 ponto. Máximo 10 pontos por semestre.
03	Aulas ministradas em curso stricto sensu	Hora aula 1,5 ponto. Máximo 20 pontos por semestre.
04	Palestra, seminário ou mesa redonda	Por evento 5 pontos.
05	Orientação (preceptoria) de estágio curricular	Média semanal de horas aula de um período (1semestre), vezes 0,5.
06	Co-orientação (preceptoria) de estágio extra- curricular	Média semanal de horas aula de um periodo (1 semestre), vezes 0,25.
07	Orientação à alunos de graduação em trabalho de conclusão de curso (TCC)	Por monografia concluida 20 pontos
08	Co-orientador à alunos de graduação em trabalho de conclusão de curso (TCC)	Por monografia concluida 10 pontos
09	Orientação de monitoria	Por monitoria 3 pontos. Máximo 6 pontos por semestre.

10	Orientação a alunos de graduação em trabalhos de iniciação científica	Por trabalho concluído 20 pontos
11	Orientação a alunos de curso lato sensu	Por monografia concluída 40 pontos
12	Co-orientador a alunos de curso lato sensu	Por monografia concluida 20 pontos
13	Orientação a alunos de pós-graduação stricto sensu	Por dissertação de mestrado concluida 100 pontos. Por tese de doutorado concluida 200 pontos.
14	Co-orientador a alunos de pós graduação stricto sensu	Por dissertação de mestrado concluida 50 pontos. Por tese de doutorado concluida 100 pontos.
15	Tutoria do Pet	Por semestre 10 pontos.
Ŧ,	QUALIFICAÇÃO	
16	Participação em evento científico (congresso, semana científica, jornada, simpósio)	Por participação 3 pontos.
17	Participação em curso com carga horária inferior a 40 horas	Hora aula 0,3 ponto.
18	Obtenção de certificado de atualização, com carga horária igual ou superior a 40 horas.	Por certificado 15 pontos.
19	Obtenção de certificado de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 120 horas	Por certificado 60 pontos
20	Obtenção de certificado de especialista	Por certificado 120 pontos.
21	Obtenção do titulo de mestrado	Por título de mestrado 300 pontos
22	Obtenção do titulo de doutorado	Por título de doutorado 600 pontos

B - PESQUISA

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
01	Trabalho publicado em revista nacional com corpo editorial	Autor 20 pontos Co-autor 10 pontos
02	Trabalho publicado em revista internacional com corpo editorial	Autor 50 pontos Co-autor 25 pontos
03	Livro técnico científico no todo ou em parte	Autor 100 pontos
04	Tradução de livro técnico científico	Tradutor 15 pontos
05	Apresentação de trabalho em evento científico	Autor 10 pontos Co-autor 05 pontos
06	Coordenador de congresso, seminário ou simpósio nacional ou internacional	Coordenação 30 pontos
07	Coordenador de congresso, seminário ou simpósio regional	Coordenação 15 pontos



08	Publicação em anais (congresso, jornada, semana científica)	Co-autoria 2.5 pontos
09	Resumo publicado em revista com corpo	Autoria 05 pontos Co-autoria 2,5 pontos
10	Membro de corpo editorial de revista	Internacional 10 pontos Nacional 05 pontos

C - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
01	Diretor da Efoa	Por ano 100 pontos
02	Vice-Diretor	Por semestre 80 pontos
03	Pró-diretor de graduação	Por semestre 40 pontos ou fração
04	Pro-diretor de extensão	Por semestre 40 pontos ou fração
05	Pró-diretor de pesquisa e pós-graduação	Por semestre 40 pontos ou fração
06	Coordenador de curso de graduação	Por semestre 15 pontos
07	Coordenador adjunto de pesquisa	Por semestre 10 pontos
08	Coordenador de extensão (cursos e modalidades)	
09	Coordenador de curso stricto sensu	Por semestre 15 pontos ou fração
10	Coordenador de curso lato sensu	Por semestre 10 pontos ou fração
11	Assessoria de planejamento	Por semestre 20 pontos ou fração
12	Assessoria para assuntos de informática	Por semestre 20 pontos
13	Assessoria de ações interinstitucionais	Por semestre 20 pontos
14	Chefe de departamento	Por semestre 15 pontos
15	Suplente de chefia de departamento	Por semestre 05 pontos
16	Presidente de comissão permanente	Por semestre 10 pontos
17	Membro de comissão permanente (mínimo 60% de frequência)	Por semestre 03 pontos
18	Membro suplente de comissão permanente (minimo de 1 participação)	Por semestre 0,5 ponto
19	COPEVE e CPPD (minimo de 60% de frequência)	Por semestre 10 pontos
	Participação efetiva em órgão colegiado quando eleito como representante de classe	
21	Participação em atividade designada por portaria	Por designação 5 pontos
	Participação em banca examinadora de concurso público para docente ou de processo seletivo	Por participação 10 pontos
23		Por indicação 2 pontos



24	Participação em bancas examinadoras de concurso para discentes à iniciação científica	Por participação 2 pontos
25	Participação em banca examinadora de título de especialista	Por participação 5 pontos
26	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	Por indicação 2 pontos
27	Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Por participação 3 pontos
28	Indicação como suplente de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Por indicação 1 ponto
29	Participação em banca examinadora de qualificação de mestrado	Por participação 5 pontos
30	Participação em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação strictu sensu	Por participação 5 pontos
31	Indicação como suplente em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação strictu sensu	Por indicação 2,5 pontos
32	Participação em banca examinadora em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação lato sensu	Por participação 3 pontos
33	Indicação como suplente em banca examinadora de processo seletivo para cursar pós-graduação lato sensu	Por indicação 1,5 ponto
34	Indicação como suplente em banca examinadora de qualificação de mestrado	Por indicação 2 pontos
35	Participação em banca examinadora de mestrado	Por participação 10 pontos
36	Indicação como suplente em banca examinadora de mestrado	Por indicação 5 pontos
37	Participação em banca examinadora de título de doutorado	Por participação 20 pontos
38	2 14 17 17 17 17	Por indicação 10 pontos
39	Chefe da seção de controle de qualidade	Por semestre 15 pontos
40	Chefe do laboratório central de análises clínicas	Por semestre 15 pontos







D-EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
	Toda atividade (D-EXTENSÃO) deve estar comprovada e registrada na Pró-Diretoria de Extensão.	
01	Reportagem em TV, rádio, jornal ou revista.	Por atividade 2 pontos
02	Reunião técnica, exposição, demonstração e prestação de serviço.	Por atividade 3,5 pontos
03	Participação em programa das atividades globais de assistência à saúde.	Por atividade 3 pontos
04	Assessoria e/ou consultoria ás instituições públicas ou privadas em sua área de atuação	Por atividade 3 pontos
05	Coordenação de projeto de extensão	Por projeto 10 pontos
06	Colaborador de projeto de extensão	Por projeto 5 pontos

Prof. Maciro Manoel Pereira Presidente da Congregação

